



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 010, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS COM A IMPLANTAÇÃO DO
ADICIONAL A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de acordo com o inciso XVII, do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 25, inciso XII da lei Orgânica Municipal, e ainda com o artigo 31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **GENECI PEREIRA DE CARVALHO**, Matrícula Nº 011, com função de Vigilante, trinta dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2021, concessivo de 2022, bem como implantação do adicional de um terço de férias em folha de pagamento no mês de abril.

Art. 2º **DETERMINAR** ao setor responsável, que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 30 de março de 2022.

Neudiran Rodrigues de Medeiros
Presidente